



EDITAL – CCJ

O Programa de Extensão “Acesso ao Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos – aSIDH” do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE convida os estudantes do curso de Direito, regularmente matriculados, a participarem da seleção da equipe que representará a UFPE na 29ª Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos de 2024, que ocorrerá em Washington, DC. Trata-se de Competição de Julgamento Simulado trilingue (português, espanhol e inglês), organizada pela Academy on Human Rights and Humanitarian Law da American University Washington College of Law, simulando a Corte Interamericana de Direitos Humanos, para divulgação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, fornecendo uma experiência educacional de alto impacto para a comunidade acadêmica participante. Os participantes desenvolvem pesquisa, escrevem documentos jurídicos inéditos baseados no caso hipotético e fazem sustentação oral diante de advogados, juízes e figuras de destaque internacional da área de direitos humanos. Aos participantes, também são oferecidas oportunidades únicas para interagir com estudantes de direito, professores e profissionais de direitos humanos de todo o mundo, além de oportunidades futuras de estagiar na Corte Interamericano de Direitos Humanos e na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e estudar no Programa de Pós-graduação da Academia de Direitos Humanos e Direito Humanitário da Washington College of Law.

O tema deste ano é: "Proteção e garantias dos direitos humanos em ambientes digitais". Pedro Vaca Villareal, atual Relator Especial sobre Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (RELE), é autor do caso hipotético de 2024, juntamente com Vanessa Lopez Ochoa e Giovanni Padovam Ferreira. A colaboração faz parte do Acordo de Cooperação da Academia com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que busca fortalecer a educação em direitos humanos em toda a região das Américas e em todo o mundo. Para mais informações sobre o trabalho da RELE consultar: <https://www.oas.org/pt/cidh/expressao/>

Mais informações sobre o Moot Court no site <https://www.wcl.american.edu/impact/initiatives-programs/hracademy/portugues/>

A Diretora em Exercício do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE

Considerando a existência do Programa de Extensão intitulado ASIDH (Acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos), em atuação no CCJ;

Considerando a necessidade de assegurar os princípios da publicidade e impessoalidade nos processos seletivos realizados pela Administração Pública Federal;

Considerando ser escopo dos programas de extensão fomentar a interação entre academia e instituições parceiras, públicas e privadas;

RESOLVE

Art. 1º Declarar aberto o concurso de seleção destinado ao preenchimento de 9 vagas para participar da equipe que irá representar a Faculdade de Direito do Recife/UFPE na Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos promovida pela American University e que ocorrerá em Washington em 2024 (“Competição”).

§ 1º As vagas objeto de seleção estão distribuídas: 2 (duas) para oradores e 7 (sete) vagas para extensionistas pesquisadores.

§ 2º As vagas para oradores só poderão ser preenchidas por alunos de graduação de Direito da UFPE, os quais que não poderão ter participado da Competição como oradores em anos anteriores, e deve estar matrícula no curso de Direito da UFPE durante o período da Competição.

Art. 2º Os extensionistas pesquisadores deverão participar das reuniões preparatórias, pesquisas e treinamentos para a competição. Dentre os extensionistas pesquisadores, os 2 (dois) que estiverem mais ativos na preparação poderão comparecer à fase oral da Competição em Washington como observadores para acompanhar os oradores.

§ 1º Os(as) candidatos(as) que forem selecionados para atuarem como extensionistas pesquisadores na Competição em 2024 e que demonstrarem comprometimento ao longo da Competição em 2024, receberão uma pontuação extra de 3 (três) pontos na seleção para oradores para a Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos em 2025.

§ 2º Os/as extensionistas pesquisadores deverão participar em pelo menos 75% (setenta por cento) das reuniões e dos treinamentos organizados para a equipe UFPE.

Art. 3º Os/As interessados deverão preencher o formulário constante do endereço <https://forms.gle/eTu2aq8DY07Xhh5Q9> até às 23h59, horário de Brasília/DF, do dia 24/02/2024, no qual deverão ser inseridos os textos mencionados no art. 5º, § 1º e/ou no art. 6º, § 1º conforme o concurso que esteja participando.

§ 1º No formulário, o(a) candidato(a) deverá indicar para qual seleção está participando (orador ou extensionista pesquisador), podendo participar das duas, mas deverá indicar uma ordem de preferência caso seja selecionado(a) para ambas.

Art. 4º O caso hipotético que será objeto do concurso interno é o mesmo do Concurso da Inter-American Human Rights Moot Court Competition referente ao ano 2024, isto é, caso Luciano Benítez vs. República de Varaná podendo ser encontrado no site: <https://www.wcl.american.edu/impact/initiatives-programs/hracademy/moot/current/cas/e/>

Art. 5º A seleção para oradores constará de duas etapas, sendo uma delas escrita e outra consistente em sustentação oral.

§ 1º A fase escrita corresponderá à elaboração de um texto dissertativo, de até 3 (três) páginas, em fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1.5, sobre o caso hipotético a ser encaminhado conjuntamente com o requerimento de inscrição. O texto deverá analisar o contexto do caso, os direitos que foram violados, a doutrina aplicável e a jurisprudência dos tribunais internacionais.

§ 2º A fase escrita também consistirá na análise curricular.

§ 3º No dia 21/02, será divulgado o resultado dos/as interessados/as que foram selecionados/as para participarem da segunda fase do concurso interno, momento que será divulgada a data e o horário das respectivas rodadas orais. A ordem das apresentações e o papel de cada interessado/a será definida por meio de sorteio com publicação nos meios virtuais. Os/as interessados/as poderão desempenhar o papel de Representantes das Vítimas, Estado ou Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

§ 4º Na rodada oral, haverá a apresentação por parte dos/as interessados/as representando papéis opostos, isto é, Comissão Vs. Estado ou Representantes das Vítimas Vs. Estado.

- a) Cada candidato(a) disporá de 10 minutos para apresentar;
- b) Durante a apresentação oral, os candidato(a)s poderão ser inquiridos pelos examinadores para que respondam questionamentos sobre o caso em julgamento;
- c) Cada rodada disporá de, no mínimo, 3 juízes, que serão designados a partir de conhecimentos sobre a matéria, bem como experiência em competições anteriores;
- d) Poderão atuar como mentores das rodadas, estudantes ex-participantes de competições nacionais e internacionais. Estes poderão realizar questionamentos durante as rodadas, mas não atuarão como avaliadores, restando essa competência apenas aos

docentes-examinadores, pesquisadores de mestrado e doutorado do PPGD da UFPE e profissionais do direito, com experiência no tema.

Art. 6º. O processo de seleção para extensionistas pesquisadores compreenderá duas etapas, uma delas de avaliação escrita e a outra de sustentação oral.

§ 1º A fase escrita corresponderá à elaboração de um texto dissertativo, de até 3 (três) páginas, em fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1.5, sobre o caso hipotético a ser encaminhado conjuntamente com o requerimento de inscrição. O texto deverá analisar o contexto do caso, os direitos que foram violados, a doutrina aplicável e a jurisprudência dos tribunais internacionais.

§ 2º A fase escrita também consistirá na análise curricular.

§ 3º No dia 19/02, será divulgado o resultado dos/as interessados/as que foram selecionados/as para participarem da segunda fase do concurso interno, momento que será divulgada a data e o horário da dinâmica em grupo.

Art. 7º. No caso do concurso para oradores, o memorial escrito valerá de 0 (zero) até 5 (cinco) pontos, e a apresentação oral valerá de 0 (zero) até 15 (quinze) pontos.

§ 1º Os/As interessados/as serão avaliados objetivamente pelos critérios pré-selecionados pela Comissão Organizadora, e poderão ser disponibilizados aos competidores ao final da Competição.

§ 2º Após a apresentação final, serão somadas as notas obtidas pelos/as interessados/as nas etapas.

§ 3º Os/as dois/uas interessados/as que reunirem a maior somatória dos pontos (memorial + apresentação oral) será a equipe de oradores que representará a Universidade Federal de Pernambuco no ano de 2024.

§ 4º Em caso de empate, a Comissão Organizadora determinará imediatamente o critério de desempate.

Art. 10º A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) implica na possibilidade do(a) candidato(a) subsequente representar a UFPE em casos do(a) candidato(a) com maior pontuação decidir não participar ou não puder participar.

Art. 11º. No caso do concurso para extensionistas pesquisadores, o memorial escrito valerá de 0 (zero) até 15 (quinze) pontos, e a dinâmica em grupo valerá de 0 (zero) até 5 (cinco) pontos.

§ 1º Os/As interessados/as serão avaliados objetivamente pelos critérios pré-selecionados pela Comissão Organizadora, e poderão ser disponibilizados aos competidores ao final da Competição.

§ 2º Após a apresentação final, serão somadas as notas obtidas pelos/as interessados/as nas etapas.

§ 3º Os/as 7 (sete) interessados/as que reunirem a maior somatória dos pontos (memorial + dinâmica em grupo) integrarão a equipe que representará a Universidade Federal de Pernambuco no ano de 2024.

§ 4º Em caso de empate, a Comissão Organizadora determinará imediatamente o critério de desempate.

Art. 12º A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) implica na possibilidade do(a) candidato(a) subsequente representar a UFPE em casos do(a) candidato(a) com maior pontuação decidir não participar ou não puder participar.

Art. 13º Em relação aos extensionistas pesquisadores, o Programa de Extensão ASIDH reserva o direito de substituir, fundamentalmente, participantes cujo desempenho não atinja critérios mínimos de eficiência ao longo do trabalho.

Art. 14º A equipe da UFPE para a Competição poderá contar com os estudantes dos programas de Mestrado e Doutorado do PPGD da UFPE, bem como ex-participantes de competições nacionais e internacionais, atuando como treinadores.

Art. 15º Os/as interessados/as que não forem selecionados para compor a equipe da UFPE para a Competição poderão ser reaproveitados para outras atividades do Programa de Extensão ASIDH.

Art. 16º Os/As extensionistas pesquisadores cujo desempenho atingirem os critérios de eficiência ao longo do trabalho e os pesquisadores de pós-graduação que auxiliarem na preparação da equipe UFPE receberão certificado de 30 horas de pesquisa e extensão.

Art. 17º Os/As oradores selecionados serão responsáveis por preparar o memorial da equipe UFPE que deverá ser entregue no dia 25/03/2024 e fazer a sustentação oral em Washington.

Art. 18º O pagamento da taxa de inscrição USD 1.250 (um mil duzentos e cinquenta dólares) para credenciamento da equipe da UFPE junto à American University deverá ser providenciado até o dia 12 de março de 2024. Esse valor inclui a inscrição dos/as dois/uas oradores/as e de um treinador.

Art. 19º O pagamento da taxa de inscrição de cada observador/a que deseja participar da fase presencial da Competição deverá ser feito até o dia 09 de abril de 2024 no montante de USD 450 (quatrocentos e cinquenta dólares).

Art. 20º A UFPE NÃO GARANTIRÁ O CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTES À TAXA DE INSCRIÇÃO, À VIAGEM AÉREA E À ACOMODAÇÃO DA EQUIPE VENCEDORA DO CONCURSO INTERNO, DEVENDO HAVER PROVOCAÇÃO DAS DEVIDAS INSTANCIAS NO ÂMBITO DA UFPE PARA QUE POSSA SER, EVENTUALMENTE, CONCEDIDO ALGUM AUXÍLIO FINANCEIRO PARCIAL. POR ESTA RAZÃO, RECOMENDA-SE FORTEMENTE A BUSCA COM ANTECEDÊNCIA DE PATROCÍNIO PRIVADO.

Art. 21º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FDR e pela Comissão Organizadora.

Art. 22º. Informações adicionais poderão ser obtidas através do seguinte e-mail asidh.fdr@ufpe.br

Cronograma

Data	Atividade
24/02/2024	Prazo final para inscrição – seleção interna da UFPE
26/02/2024	Divulgação do resultado da fase inscrita da seleção interna da UFPE
27/02/2024 – 03/03/2024	Semana provável para realização da etapa oral da seleção interna da seleção interna da UFPE
12/03/2024	Prazo para inscrição da equipe UFPE e pagamento da taxa de inscrição em dólares na IAMOOT da American University
25/03/2024	Entrega versão final do memorial escrito para organizadores da IAMOOT da American University
09/04/2024	Prazo para inscrição os observadores para participarem da etapa presencial da Competição
20/05/2024 – 26/05/2024	Etapa presencial da Competição em Washington DC

Professora. Dra. Antonella Galindo

Vice- Diretora em Exercício do CCJ

Professora. Dra. Flavianne Fernanda Bitencourt Nóbrega

Coordenadora do ASIDH

